

Petição On-line

Petição:	Coletiva
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Afonso da Gama e Castro Espregueira
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Documento de identificação:	Passaporte N.º válido até:
Identificação de outros peticionários:	Carlos Maria Barros Leite da Cunha Coutinho (CC:) Maria Sofia Soares Ribeiro (CC:)
Objeto sucinto da sua Petição:	Petição por um Referendo de Iniciativa Parlamentar e Discussão Pública sobre a Gestaçao de Substituição
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Deputado Eduardo Ferro Rodrigues, Ao abrigo do disposto na Lei n.º 43/90, do Exercício do Direito de Petição, os signatários, no seguimento do “Manifesto por um Verdadeiro Debate Público sobre a Lei da Procriação Medicamente Assistida e Gestaçao de Substituição”, considerando que: 1 - O Decreto da Assembleia n.º 27/XIII, que regula o acesso à gestaçao de substituição, foi vetado pelo Sr. Presidente da República, conferindo a oportunidade ao Parlamento de reponderar a posição adotada; 2 - O Decreto não acolheu as recomendações e exigências do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV), nos seus pareceres de 2012 e 2016 - conforme referiu o Sr. Presidente da República; 3 - A gestaçao de substituição ignora os laços afetivos e psicológicos estabelecidos entre o feto e a mulher grávida, que a ciência reconhece como importantes para o desenvolvimento futuro da criança, e torna a mulher numa mera incubadora, violando, assim, a sua dignidade e desvalorizando o período de gravidez; 4 - As alterações legislativas em causa constituem uma mudança muito significativa no regime da Procriação Medicamente Assistida, não apenas do ponto de vista legal, como numa perspetiva moral; 5 - O diploma em causa foi aprovado com votos favoráveis de deputados do PS, PSD, PEV e PAN, de cujo programa eleitoral não constava, ao contrário do BE, qualquer referência à gestaçao de substituição; 6 - O mandato representativo nunca poderá ser considerado como um “cheque em branco” passado pelos eleitores, sob pena de se quebrar o elo de confiança entre eleitores e deputados, bem como de se subverter o principio basilar da Soberania Popular em que se funda a República Portuguesa; 7 - Não se conhece, no presente, qual a conceção moral e social maioritária em Portugal sobre a gestaçao de substituição; 8 - A gestaçao de substituição tem sérias consequências morais, exigindo, por isso, um debate aprofundado e alargado na sociedade portuguesa, antes de se proceder à sua aprovação; Vêm, pelo presente, peticionar à Assembleia da República que: 1 - Tome a iniciativa de discutir e deliberar a convocação de</p>

um Referendo Nacional sobre a gestão de substituição, de forma a apurar-se qual o entendimento maioritário vigente em Portugal - ao qual devem corresponder as Leis da República no âmbito de um regime Democrático radicado na Soberania Popular. 2 - Promova uma discussão pública sobre a gestão de substituição, recorrendo às práticas parlamentares de audição pública, nomeadamente, debates nacionais (na Assembleia e no exterior), colóquios e seminários. Os Signatários, Primeiros signatários: Afonso Espregueira, Carlos Cunha Coutinho, Maria Sofia Ribeiro, Mafalda Figueiredo, Leonor Costa e Almeida, Catarina Figueiredo, Maria Lopes Cardoso, Carlos Grijó, Maria Branco, Diogo Ferreira da Silva, Francisco Martins da Rocha, Francisco Vieira, Ana Cunha Pinto, Pedro Tovar, Maria Francisca Cardoso Girão, Diogo Espregueira, Bruno Monteiro, Teresa Príncipe, Ana Miranda, Luísa Tormenta, Ricardo Teixeira Pinto, Isabel Girão, Carlos Ribeiro, Henrique Lopes Cardoso, Francisco Quintas e Sousa, Margarida Brito

Caso não seja possível contactar o 1º Peticionário, indique outro contacto:

Nome:	Carlos Maria Barros Leite da Cunha Coutinho
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Nacionalidade:	Portuguesa